



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0711004/2022
Fls.:	236
Rubrica:	

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Às 10 horas do dia 13 (treze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves, para prosseguir com o resultado da análise dos documentos de habilitação, apresentados na sessão anterior, referente a Tomada de Preços 008/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DOS ENFEITES RELACIONADOS AO NATAL ILUMINADO, PARA O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona a Tomada de Preços e os aspectos legais.

A empresa **NATHALYA DE HOLANDA MELO, CNPJ 23.602.777/0001-21**, que foi a única que compareceu na sessão anterior, não enviou nenhum representante para a presente sessão de reabertura.

Da análise dos documentos de habilitação, a Presidente e membros identificaram que:

A empresa **NATHALYA DE HOLANDA MELO, CNPJ 23.602.777/0001-21**, declarou-se **ME**, e de acordo com o balanço apresentado, a mesma se enquadra no em **EPP**. Constatou-se também que a mesma apresentou as Notas explicativas do Balanço Patrimonial, sem registro na Junta Comercial. Restou dúvidas também em relação a qualificação técnica Profissional e Operacional apresentados. Esta comissão no intuito de se resguardar e sanar quaisquer dúvidas, encaminhou os documentos de habilitação para a Equipe Técnica Contábil, para emissão de parecer, sobre situações acima verificadas pela comissão, relativos a **Qualificação Econômico-Financeira** da empresa. Foi enviado também a qualificação técnica da empresa para o setor de Engenharia, a fim de manifestação, por meio de Parecer Técnico, acerca dos mesmos. Por fim, foi encaminhado para Doutra Procuradoria Jurídica do município, para emissão de parecer jurídico. Os pareceres, seguem anexos a esta ata.

Respaldados nos pareceres técnicos supra, esta comissão julga que, a empresa foi considerada **INABILITADA** pelos motivos elencados acima, para o presente certame;

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 13 de dezembro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0711001/2022
Fis.:	237
Rubrica:	

Leonardo Moura Costa
LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

helle